PORTARIA Nº 023/2005

"ANULA EMPENHOS DAS DESPESAS".

ADEILTON PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos abaixo a saber:

01.031.001.2 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
339030.00 – Material de Consumo (01.08)

00210 – Moraut – Automóveis Ltda	R$.	357.50
TOTAL	R$.	357,50

339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (01.09)

00092 – Rogério de Jesus Bredoff	R$.	121,73
TOTAL	R$.	121,73

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (01.11)

00002 – Banco do Estado do E. Santo - BANESTES	R$.	14,85
00033 – Banco do Estado do E. Santo – BANESTES	R$.	8,00
00070 – Banco do Estado do E. Santo – BANESTES	R$.	8,00
00127 – Telemar Norte Leste S/A.	R$.	69,82
00153 – Banco do Estado do E. Santo	R$.	0,50
00177 – Banco do Estado do E. Santo	R$.	4,50
00211 – Moraut – Automóveis Ltda	R$.	16,50
00220 – Banco do Estado do E. Santo	R$.	208,79
TOTAL	R$.	330,96
TOTAL GERAL	R$.	810,19

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, 29 de dezembro de 2005.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente